



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

---

**PLANO DE ESTÁGIO**

**Intervenções do Psicólogo Escolar no Ensino Fundamental II**

Nome da Professora Orientadora e nº de inscrição no CRP – 4ª região

**Claudia Araujo da Cunha** CRP: 04/12646

Nome da Supervisora e nº de inscrição no CRP - 4ª região

**Claudia Araujo da Cunha** CRP: CRP: 04/12646

**1 – ÁREA DE ATUAÇÃO e/ou sub-área: PSICOLOGIA ESCOLAR**

**2 – LOCAL:** Escola Estadual Clarimundo Carneiro

Rua Fernando Vilela, n. 1383 – Bairro Martins - Uberlândia - MG - CEP 38.400-458

Telefone: 32319117

**3 – REQUISITOS:**

**Ênfase Psicologia Escolar Educacional - Art. 72, p. 76.**

**Pré-requisitos (O aluno deve ter cursado as disciplinas):**

**Ética Profissional**

**Psicologia da Aprendizagem 1 e 2**

**Psicologia do Desenvolvimento 1 e 2**

**Psicologia da Personalidade 1 e 2**

**Psicologia Escolar 1 e 2**

**Avaliação Psicológica da Criança e do Adolescente**

**Co-requisito (Ou estar cursando):**

**Psicologia e Processos Educacionais Especiais**

**Avaliação Psicológica no Contexto Escolar**

**Seminários em Aprendizagem, Desenvolvimento e Psicologia Escolar**

**4 – OBJETIVOS:**

**4.1. Geral**

Possibilitar ao(à) futuro(a) profissional de Psicologia atuar em uma instituição de Educação Fundamental II, desenvolvendo projetos destinados aos adolescentes atendidos, quanto aos seus pais, professores(as) e equipe escolar como um todo.

**4.2. Específicos**

- Colaborar para que o(a) futuro(a) profissional da área da Psicologia Escolar tenha oportunidade de atuar em uma instituição pública, além de refletir sobre as possibilidades de atuação nesta área;

- Oferecer aos(às) estagiários(as) um espaço de discussão e aprendizagem acerca das vivências experienciadas durante um processo de intervenção em uma instituição de Educação Fundamental II , visando à promoção da qualidade do atendimento prestado aos adolescentes daquele contexto educacional;
- Realizar intervenções psicoeducacionais em subgrupos com crianças e adolescentes;
- Realizar intervenções junto a professores(as) e orientação de pais;
- Participar da organização e elaboração das atividades, do material, recursos e estratégias a serem utilizados como suporte para as propostas realizadas;
- Auxiliar na avaliação e análise das ações realizadas;
- Elaborar relatório final do trabalho realizado, discutindo as contribuições desse processo em sua formação na área da Psicologia Escolar;
- Elaborar um artigo sobre o trabalho realizado, discutindo a atuação do(a) psicólogo(a) escolar em uma instituição de Educação Fundamental.

## **5 – ABORDAGEM TEÓRICA:**

O trabalho a ser desenvolvido utilizará como referencial teórico a Psicologia Construtivista de Jean Piaget.

## **6 – ATIVIDADES PROGRAMADAS:**

### **6.1 - Descrição**

1. Levantamento de necessidades institucionais: inicialmente será realizado um diagnóstico na instituição, que oferecerá subsídios para as propostas de intervenção a serem desenvolvidas posteriormente.
2. Formação de Professores(as): serão realizadas atividades de formação para os(as) profissionais que atuam na instituição junto aos adolescentes. Serão promovidas dinâmicas de grupo e discussões sobre as fases do desenvolvimento, especificações adequadas à idade e nível de desenvolvimento do adolescente, sexualidade, bullying, agressividade, afetividade, limites, processos de adaptação, além de dialogar sobre as dificuldades vivenciadas pelos professores em sua prática docente.
3. Intervenções psicoeducacionais junto aos alunos do Ensino Fundamental II: realizar subgrupos de adolescentes que participarão de oficinas, rodas de conversa e de discussões acerca de temas que permeiam o seu dia-a-dia escolar.
4. Orientação de Pais: promover orientação junto aos pais das etapas do desenvolvimento do adolescente e a importância de sua contribuição nesse processo.
- 5- Estudo de referencial teórico relacionado à Psicologia Escolar e Educacional , além dos temas da Psicologia a serem trabalhados nas atividades a serem realizadas;
6. Organização e realização de atividades dentro do contexto educacional;
7. Confecção de material gráfico sobre as temáticas trabalhadas;
8. Produção de artigo sobre a Psicologia Escolar na Educação Fundamental II.

### **6.2.- Carga horária das atividades**

1. Desenvolvimento de atividades na instituição período matutino: 4 horas semanais
2. Supervisão em grupo: 3 horas semanais
3. Leituras e planejamento de atividades: 3 horas semanais
4. Preparação de materiais: 3 horas semanais
5. Elaboração de relatórios: 1 hora semanais

## **7 – CARGA HORÁRIA:**

- 7.1. Semanal: 14 horas.
- 7.2. Total: 210 horas.

## **8 – CARACTERIZAÇÃO DA SUPERVISÃO:**

- 8.1. Nº de horas/semana: 3 horas semanais.
- 8.2. Horário de supervisão: a combinar
- 8.3. Supervisão: ( ) individual (X) em grupo

## **9 – NÚMERO DE VAGAS: 8 VAGAS**

## **10 – SELEÇÃO:**

10.1 – Processo de seleção:

10.1.1 – Inscrição:

- A inscrição deverá ser feita pelo(a) candidato(a) na secretaria da Coordenação do curso de Psicologia entre os dias 18 a 25/03/ 2024.

10.1.2 – Entrevista em Grupo

- Os(as) candidatos(as) **selecionados ou classificados** farão uma entrevista a partir de uma dinâmica de grupo no dia 05/04/2023 às 16:30 nas dependências do bloco 2C.

10.1.4 – Resultado Final:

O resultado será divulgado **pela Coordenação do curso de Psicologia a todos(as) os(as) participantes da seleção no dia 12/04/2024.**

## **11 – HORÁRIO DE ATIVIDADES NO LOCAL DE ESTÁGIO:**

- O(a) candidato(a) precisa ter disponibilidade para participar das atividades na instituição por um período de quatro horas.

**12 – PERÍODO:** 4 meses.

Início do estágio: 20 de maio de 2024

Término do estágio: 14 de setembro de 2024

13 - Data e assinatura da supervisora:

Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024

**Claudia Araujo da Cunha**

Docente do Instituto de Psicologia CRP: 04/12646

---